



Decreto Nº 23 - de 15 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

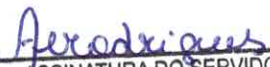
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.122.0010.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 15 de Fevereiro de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 15/02/19 a 15/03/19

ASSINATURA DO SERVIDOR